

LEI MUNICIPAL Nº 194

de 19 de abril de 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 052/01 o projeto abaixo relacionado:

PROGRAMA 110 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS

Projeto 1065 – Construção dos Passeios Públicos

Art. 2º - Fica incluído nas Leis Municipais nº 172/2004 e 179/2004, os projetos abaixo relacionados:

PROGRAMA 104 – DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Projeto 1026 – Expansão das Atividades do Ginásio Esportivo Municipal

PROGRAMA 110 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RURAIS

Projeto 1065 – Construção dos Passeios Públicos

Art. 3º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto 1065 – Construção de passeios públicos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

Atividade 2061 – Manut. Do Sistema de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER

Projeto 1026 – Expansão das Atividades do Ginásio Esportivo Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.200,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, a redução dos seguintes recursos:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos

3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas de Pessoal (1002) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2018 – Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pés. Jurídica (549) R\$ 2.200,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

ADELAR LOCH

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

*Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm/Fazenda*